REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 045, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária (CNEMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

- Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao artigo 1º da Portaria nº 19, de 11/3/2015, relativo à composição da CNEMV/CFMV, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:
- "Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seguintes profissionais:
 - I Med. Vet. Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk CRMV-PR nº 0850;
 - II Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco CRMV-RJ nº 4034;
 - III Méd. Vet. João Carlos Pereira da Silva CRMV-MG nº 1239;
 - IV Méd. Vet. Marcelo Diniz dos Santos CRMV-MT nº 0818:
 - V Méd. Vet. Rogério Magno do Vale Barroso CRMV-ES nº 1022;
 - VI Méd. Vet. Rafael Gianella Mondadori CRMV-RS nº 5672".
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.
- Art. 3° Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e ao Presidente da CNEMV, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO nº 0272